



DECRETO Nº 7.494, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

Institui Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando **os Festejos da Micareta de 2008**,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o horário do expediente do dia **17 de abril de 2008 (quinta-feira)**, nas repartições públicas municipais, que será ininterrupto, **das 07h às 13 horas**.

Art. 2º - Fica estabelecido o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população, no **dia 18 de abril de 2008 (sexta-feira)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2008.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO FILHO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**